



CBH-PIRACICABA/MG
Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piracicaba

**DELIBERAÇÃO NORMATIVA AD REFERENDUM CBH PIRACICABA, Nº 31,
DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.**

Aprova a criação da Comissão Eleitoral para renovação dos membros do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piracicaba – mandato 2017-2021.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piracicaba - CBH Piracicaba, criado pelo Decreto nº 40.292, de 16 de fevereiro de 2000, no uso de suas atribuições, definidas por lei e demais normas complementares, e considerando o disposto na Lei nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, e na Deliberação Normativa CBH Piracicaba nº 12, de 11 de março de 2010, que estabelece o seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO a necessidade de renovação de seus membros para o mandato de 2017-2021,

CONSIDERANDO necessidade de instituir uma Comissão Eleitoral composta por representantes do comitê para conduzir o processo eleitoral junto com o IGAM;

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovada a criação da Comissão Eleitoral para renovação dos membros do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piracicaba referente ao mandato de 2017-2021.

Art. 2º Compete à Comissão Eleitoral a prática de todos os atos de coordenação, de análise e decisão de cadastramento/inscrição, julgamento de recursos e impugnações, de direção das reuniões, de apuração de resultados, entre outros pertinentes à condução do Processo.

Rua Santa Lucia, 291 - Aclimação
Cep: 35930-117 - João Monlevade-MG
Telefone: (31) 3852-1541
baciapiracicaba@gmail.com
www.piracicabamg.org.br



CBH-PIRACICABA/MG
Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piracicaba

Art. 3º A Comissão Eleitoral terá a seguinte composição:

- Representante do Poder Público Estadual
Instituição: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA
Nome: Eneilson Leite do Nascimento
- Representante do Poder Público Municipal
Instituição: Prefeitura Municipal de Timóteo
Nome: Rodrigo Ribeiro Pignaton
- Representante de Entidades da Sociedade Civil
Instituição: Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG
Nome: Gleícia Miranda Paulinho
- Representante dos Usuários
Instituição: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itabira - SAAE Itabira
Nome: Jorge Martins Borges

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade/MG, 16 de setembro de 2016.

Flamínio Guerra Guimarães
Presidente do CBH Piracicaba

Rua Santa Lucia, 291 - Aclimação
Cep: 35930-117 - João Monlevade-MG
Telefone: (31) 3852-1541
baciapiracicaba@gmail.com
www.piracicabamg.org.br